



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

## CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS

### SESSÃO ORDINÁRIA

#### ATA n.º 2/2013

Aos **treze dias do mês de maio de dois mil e treze**, pelas dez horas, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, com a presença de:

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz – Presidente da Câmara Municipal e do CCA;
- Prof.ª Albina Maria Oliveira Rocha – Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Dr. Marco António Ferreira Domingues – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Dr. Silvério Rodrigues Regalado – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Eng.º Helder Bruno Ferreira Rocha – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Eng.º António Manuel Costa Castro – Diretor do Departamento de Controlo Interno;
- Eng.ª Isabel Maria Cruz Trindade – Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;
- Arqt.º Pedro Jorge Pousa Ruano Castro – Chefe da Divisão de Equipamentos e Projetos;
- Eng.º Jorge Manuel Gonçalves Almeida – Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas;
- Dr. Luís Nuno Rodrigues Fernandes André – Chefe da Divisão Financeira.

comigo, Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a saber:

**1. SIADAP 2012: Validação das avaliações com Desempenho Relevante dos trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior;**

**2. SIADAP 2010 e 2011: Validação das avaliações com Desempenho Relevante dos dirigentes intermédios na carreira de origem através de ponderação curricular.**

O Eng.º Jorge Almeida esteve presente no início da reunião, mas ausentou-se neste momento, uma vez que é parte interessada em todos os assuntos da ordem de trabalhos.

#### **1. SIADAP 2012**

1.1. O CCA tomou conhecimento da avaliação através de ponderação curricular atribuída pela avaliadora à Dr.ª Lina Maria Cruz Ferreira.



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

1.2. O CCA deliberou, por maioria, com os votos contra do sr. Presidente do CCA e do sr. Vereador Dr. Silvério Regalado, não questionar as avaliações com Desempenho Relevante dos trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior, apresentadas pelos respetivos avaliadores.

Assim, tendo em consideração as respetivas pontuações, o CCA deliberou, por unanimidade, validar seis avaliações com menção de Desempenho Relevante, por ordem decrescente até ao limite da percentagem máxima definida no ponto 1.3 da ata n.º 1/2013, que constam do **anexo I** da presente ata.

1.3. De acordo com a ata n.º 3/2011, o CCA estabeleceu que *"no momento da validação, se se verificar que o limite da percentagem máxima, a que corresponde 25%, aplicado ao número de trabalhadores sujeitos a avaliação, para as classificações de Desempenho Relevante, foi ultrapassado, a regra de validação é feita por ordem decrescente de valoração, descendo para a menção qualitativa imediatamente inferior (Desempenho Adequado), com correspondência a menção quantitativa superior desta (3,999), as avaliações que ultrapassarem a quota."* Por aplicação desta regra, o CCA deliberou ainda, por unanimidade, não validar doze avaliações de Desempenho Relevante da carreira de Técnico Superior conforme consta do **anexo II** da presente ata, sendo-lhes atribuída a menção de Desempenho Adequado, correspondendo a 3,999.

## **2. SIADAP 2010 e 2011**

2.1. O CCA tomou conhecimento que, para os anos 2010 e 2011, releva a última avaliação atribuída aos trabalhadores constantes do **anexo III**, por terem exercido cargos de direção intermédia, nos termos do n.º 5 do artigo 29º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Os trabalhadores em causa não requereram a alteração da última avaliação atribuída nos termos da referida lei.

2.2. Conforme estipulado no n.º 7 do artigo do artigo 42º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o CCA procedeu à avaliação dos quatro trabalhadores constantes do **anexo IV** que solicitaram avaliação através de ponderação curricular para os anos 2010 e 2011, para efeitos na carreira de origem, mediante proposta dos avaliadores designados pelo sr. Presidente da Câmara.

2.3. Estes quatro trabalhadores passam a fazer parte do universo dos trabalhadores avaliados pelo SIADAP 3. No ano 2010, a percentagem máxima de 25% para Desempenho Relevante incidiu sobre o número total de trabalhadores avaliados, enquanto em 2011 as quotas foram distribuídas por carreiras. Assim sendo:

	Universo	Quota 25% Desempenho Relevante	Universo (incluindo os 4 trabalhadores)	Quota 25% Desempenho Relevante
<b>2010</b>	178	45	182	46
<b>2011</b>	23	6	27	7



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

2.4. O CCA verificou que ficaram empatados dois trabalhadores em 2010 e três trabalhadores em 2011, mas apenas um poderia ter a menção de Desempenho Relevante. Uma vez que não existem os parâmetros "Resultados" e "Competências" na avaliação por ponderação curricular, o primeiro critério de desempate estipulado no artigo 84º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro – a avaliação obtida no parâmetro de "Resultados" – não pode ser utilizado. O CCA teve em consideração o terceiro critério de desempate – o tempo de serviço relevante na carreira, conforme consta do **anexo V**, após verificar que, seguindo o segundo critério de desempate, a última avaliação de desempenho anterior (ano 2009) foi a mesma (3,400) para dois dos três trabalhadores em causa.

Relativamente ao ano 2011, o CCA verificou que o terceiro trabalhador empatado não solicitou ponderação curricular para o ano 2009, não sendo por isso considerado no critério de desempate aplicado.

2.5. Uma vez que apenas uma avaliação pode ter menção de Desempenho Relevante, o CCA deliberou, por unanimidade, validar a avaliação com Desempenho Relevante, que consta do **anexo VI** da presente ata. A avaliação ora validada tem uma avaliação quantitativa superior à primeira avaliação com Desempenho Relevante não validada em cada ano.

2.6. O CCA deliberou ainda, por unanimidade, não validar duas avaliações com Desempenho Relevante, nos anos 2010 e 2011, conforme consta do **anexo VII** da presente ata, sendo-lhes atribuída a menção de Desempenho Adequado, correspondendo a 3,999.

E não havendo mais assuntos a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Sandrina Oliveira, Secretária do mesmo Conselho, que a redigi.

(Dr. Rui Cruz)

(Prof.ª Alídia Rocha)

(Dr. Marco Domingues)

(Dr. Sívério Regalado)




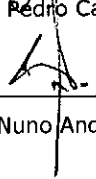
MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

  
\_\_\_\_\_  
(Eng.º Bruno Rocha)

  
\_\_\_\_\_  
(Eng.º António Castro)

  
\_\_\_\_\_  
(Eng.ª Isabel Trindade)

  
\_\_\_\_\_  
(Arqt.º Pedro Castro)

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. Nuno André)

